

REQUERIMENTO

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer o envio de Indicação ao Conselho Nacional de Justiça, sugerindo que sejam tomadas medidas de revisão sobre a forma como o auxílio-moradia é concedido.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça a Indicação anexa, sugerindo a revisão da forma como o auxílio-moradia é concedido aos membros do CNJ.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Pedro Cunha Lima
Deputado Federal

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Sugere que seja revista a forma como o auxílio-moradia é concedido aos membros do Conselho Nacional de Justiça.

Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Conselho Nacional de Justiça,

Cumprimentando-a, venho através desta Indicação sugerir que o Conselho Nacional de Justiça adote medidas para revisar a forma como o auxílio-moradia é concedido aos membros do órgão.

O art. 3º da Resolução nº 199 do CNJ elenca quatro hipóteses em que é vedada a percepção do benefício pelos magistrados. Respeitosamente, proponho que também seja incluída nesse rol a previsão de não pagamento da ajuda de custo caso a autoridade seja proprietária de imóvel ou resida com parentes ou afins, na localidade onde exerce suas funções.

Parece-me de bom tom, também, que o Conselho estabeleça valores variáveis para os auxílios-moradia nas diferentes Unidades da Federação. Em Estados cujo custo de vida é mais baixo, não há porque manter as mesmas quantias desembolsadas nos quais os custos são mais elevados.

Ademais, julgo ser benfazejo o desenvolvimento de uma medida de redução escalonada do valor do benefício, que diminua gradualmente a quantia desembolsada até que, depois de determinado período de tempo, não se pague mais o auxílio-moradia para aqueles membros do CNJ os quais já residam por considerável período de tempo no mesmo local.

Esperando que em breve Vossa Excelência possa dar um retorno positivo a este pleito, despeço-me, manifestando meus mais sinceros votos de respeito e consideração.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Pedro Cunha Lima
Deputado Federal